



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.781/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais
e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue** no Município de Itambaracá, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no **Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD**.

- Poder Executivo:

Prefeita: Mônica Cristina Zambon Holzmann

Vice-Prefeito: Marcus Vinícius de Andrade

- Poder Legislativo:

Vereador: Marcos Patti

- Tributação:

Orlando Santin

- Vigilância Sanitária e Ambiental:

Cesar Augusto da Silva Carrara

- Vigilância Epidemiológica:

Fabiana Odorizzio de Souza

- Coordenador do PNCD:

Osvaldo Pereira Júnior

- Secretaria de Assistência Social:

Monica Cristina Sivieiro Fabris

Aline Maria Menegasso de Andrade

- Secretaria da Educação e Cultura:

Valquíria Aparecida Bonacini Martins

- Estratégia de Saúde da Família:

Regiane da Silva Mendes Polizel

Maria Madalena Montini

- Hospital Dr. Ubirajara Condessa:

Carlos Eduardo Furquim

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)

Yochiharu Outuki



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

João Medeiros de Oliveira

- Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Marcos Xavier

- Secretaria de Serviços Públicos e de Obras

Sérgio Henrique de Andrade

- Representante do Comércio

Paulo Sérgio de Andrade

- Conselho Municipal de Saúde

Hélio Barbosa Dias

- Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis:

Marcelo Celestino de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.718/2021.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná –14/02/2022 – Edição 2455